



Tribunal de Contas
do Estado do Tocantins

ENCONTRO TÉCNICO PARA CONTADORES
BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Elane Silva Ataides
Jonatas Soares Araújo
Tiago Rodrigues de Moraes

Dezembro/2013

Demonstrações Contábeis:

- Balanço Orçamentário**
- Balanço Financeiro**
- Balanço Patrimonial**
- Demonstração das Variações Patrimoniais**
- Demonstração dos Fluxos de Caixa**
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido**

Demonstrações Fiscais:

- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE**
- Demonstrativo das Receita e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS**
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RCL**
- Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Balanço Orçamentário

Definição da Lei 4.320/64:

Art. 102. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Balanço Orçamentário

Definição do MCASP:

O Balanço Orçamentário deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- a) as receitas por fonte (espécie); e
- b) as despesas por grupo de natureza.

BALANÇO ORÇAMENTARIO

*	<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
	RECEITAS CORRENTES				
	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Impostos				
1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Taxas				
1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Contribuição de Melhoria				
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais				
1.2.2.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Econômicas				
	RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.1.0.00.00.00.00.0000	Receitas Imobiliárias				
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários				
1.3.3.0.00.00.00.00.0000	Receita de Concessões e Permissões				
1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Compensações Financeiras				
1.3.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Patrimoniais				
	RECEITA AGROPECUÁRIA				
1.4.1.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Vegetal				
1.4.2.0.00.00.00.00.0000	Receita da Produção Animal e Derivados				
1.4.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Agropecuárias				
	RECEITA INDUSTRIAL				
1.5.1.0.00.00.00.00.0000	Receita da Indústria Extrativa Mineral				
1.5.2.0.00.00.00.00.0000	Receita da Indústria de Transformação				
1.5.3.0.00.00.00.00.0000	Receita da Indústria de Construção				
1.5.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Industriais				
1.6.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS				
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais				
1.7.3.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.0.00.00.00.00.0000	Transferências do Exterior				
1.7.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas				
1.7.6.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios				
1.7.7.0.00.00.00.00.0000	Transferências para o Combate à Fome				
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1.9.1.0.00.00.00.00.0000	Multas e Juros de Mora				
1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições				
1.9.3.0.00.00.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa				
1.9.9.0.00.00.00.00.0000	Receitas Diversas				

Balanço Financeiro

Definição da Lei 4.320/64:

Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- a) receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- b) despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS

DISPENDIOS

CONTA CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO

EXERCÍCIO
ATUAL

EXERCÍCIO
ANTERIOR

CONTA CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO

EXERCÍCIO
ATUAL

EXERCÍCIO
ANTERIOR

Por Fonte do Recurso

RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)

0010. e 5500.00.000

RECEITAS ORDINÁRIAS

Recursos Próprios

RECEITAS VINCULADAS

0020.

Recursos do MDE

0030.

Recursos do FUNDEB

0040.

Recursos do ASPS

0050.

Recursos do RPPS

0060.

Recursos do Cota-Parte dos Recursos Hídricos

0200. a 0299.

Recursos Destinados à Educação

0400. a 0499.

Recursos Destinados à Saúde

0700. a 0799.

Recursos Destinados à Assistência Social

2000. a 2999.

Recursos de Convênios com a União

3000. a 3999.

Recursos de Convênios com o Estado

4000. a 4999.

Recursos de Convênios com outras Entidades

0070., 0080., 0600., 0800. a 0899.,

Outros Recursos Vinculados

6000. a 9999.

0030.

(-) Deduções da Receita Orçamentária

Por Fonte do Recurso

DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)

0010. e 5500.00.000

DESPESAS ORDINÁRIAS

Recursos Próprios

DESPESAS VINCULADAS

0020.

Recursos do MDE

0030.

Recursos do FUNDEB

0040.

Recursos do ASPS

0050.

Recursos do RPPS

0060.

Recursos do Cota-Parte dos Recursos Hídricos

0200. a 0299.

Recursos Destinados à Educação

0400. a 0499.

Recursos Destinados à Saúde

0700. a 0799.

Recursos Destinados à Assistência Social

2000. a 2999.

Recursos de Convênios com a União

3000. a 3999.

Recursos de Convênios com o Estado

4000. a 4999.

Recursos de Convênios com outras Entidades

0070., 0080., 0600., 0800. a

Outros Recursos Vinculados

0899., 6000. a 9999.

Balanço Patrimonial

Definição da Lei 4.320/64:

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;
- II - O Ativo Permanente;
- III - O Passivo Financeiro;
- IV - O Passivo Permanente;
- V - O Saldo Patrimonial;
- VI - As Contas de Compensação.

Balanço Patrimonial

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá os compromissos exigíveis cujo o pagamento independa de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

ATIVO				PASSIVO			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE		
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	<u>Disponibilidades</u>			2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a		
(-) 1.1.1.1.2.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa			(-) 2.1.1.1.2.00.00.00.00.0000	Curto Prazo		
1.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	<u>Créditos a Curto Prazo</u>			(-) 2.1.1.2.2.00.00.00.00.0000			
(-) 1.1.2.1.2.00.00.00.00.0000	Clientes			(-) 2.1.1.4.2.00.00.00.00.0000			
1.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	Créditos Tributários a Receber			2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
(-) 1.1.2.2.2.00.00.00.00.0000				(-) 2.1.2.1.2.00.00.00.00.0000			
1.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa Tributária			(-) 2.1.2.5.2.00.00.00.00.0000			
(-) 1.1.2.3.2.00.00.00.00.0000				2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
1.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa não Tributária - Clientes			(-) 2.1.3.1.2.00.00.00.00.0000			
(-) 1.1.2.4.2.00.00.00.00.0000				2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
1.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	Créditos de Transferências a Receber			(-) 2.1.4.1.2.00.00.00.00.0000			
(-) 1.1.2.5.2.00.00.00.00.0000				2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes		
1.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos Concedidos			2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo		
(-) 1.1.2.6.2.00.00.00.00.0000				(-) 2.1.7.4.2.00.00.00.00.0000			
1.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			(-) 2.1.7.9.2.00.00.00.00.0000			
(-) 1.1.2.9.2.00.00.00.00.0000				2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo		
1.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>			(-) 2.1.8.1.2.00.00.00.00.0000			
(-) 1.1.3.1.2.00.00.00.00.0000	Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros			(-) 2.1.8.2.2.00.00.00.00.0000			
1.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Tributos a Recuperar/Compensar			(-) 2.1.8.3.2.00.00.00.00.0000			
(-) 1.1.3.2.2.00.00.00.00.0000				(-) 2.1.8.5.2.00.00.00.00.0000			
1.1.3.3.0.00.00.00.00.0000	Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público			(-) 2.1.8.8.2.00.00.00.00.0000			
(-) 1.1.3.3.2.00.00.00.00.0000				(-) 2.1.8.9.2.00.00.00.00.0000			
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Créditos por Danos ao Patrimônio						
(-) 1.1.3.4.2.00.00.00.00.0000							
1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000	Depósitos Restituintes a Valores Vinculados						
(-) 1.1.3.5.2.00.00.00.00.0000							
1.1.3.6.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa não Tributária - Demais Créditos						
(-) 1.1.3.6.2.00.00.00.00.0000							
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo						
(-) 1.1.3.8.2.00.00.00.00.0000							
1.1.3.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo						
(-) 1.1.3.9.2.00.00.00.00.0000							
1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo						
1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Estoques						
1.1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente						
(-) 1.1.9.2.2.00.00.00.00.0000							
(-) 1.1.9.3.2.00.00.00.00.0000							
(-) 1.1.9.4.2.00.00.00.00.0000							
(-) 1.1.9.5.2.00.00.00.00.0000							
(-) 1.1.9.8.2.00.00.00.00.0000							

Demonstração das Variações Patrimoniais

Definição da Lei 4.320/64:

Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Conta	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Impostos		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Taxas		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuições		
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Iluminação Pública		
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		
4.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
4.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Venda de Mercadorias		
4.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Venda de Produtos		
4.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
4.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
4.4.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
4.4.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos de Mora		
4.4.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais		
4.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Descontos Financeiros Obtidos		
4.4.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		
4.4.6.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências e Delegações Recebidas		
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências Intragovernamentais		
4.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
4.5.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências das Instituições Privadas		
4.5.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências das Instituições Multigovernamentais		
4.5.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Consórcios Públicos		
4.5.6.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências do Exterior		
4.5.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada		
4.5.8.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		
4.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Valorização e Ganhos com Ativos		
4.6.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Reavaliação de Ativos		
4.6.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Ganhos com Alienação		
4.6.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Ganhos com Incorporação de Ativos		
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
4.9.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
4.9.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Resultado Positivo de Participações		
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
4.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Tribunal de Contas
do Estado do Tocantins

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

		Exercício Atual	Exercício Anterior
	<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</u>		
*	INGRESSOS (I)		
	RECEITAS DERIVADAS		
1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Tributária		
1.2.0.0.00.00.00.00.0000 7.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receita de Contribuições		
1.9.1.1.00.00.00.00.0000 1.9.1.2.00.00.00.00.0000 1.9.1.3.00.00.00.00.0000 1.9.1.4.00.00.00.00.0000 1.9.3.1.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Derivadas		
	RECEITAS ORIGINÁRIAS		
1.3.0.0.00.00.00.00.0000 7.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Patrimonial		
1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Agropecuária		
1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Industrial		
1.6.0.0.00.00.00.00.0000	Receita de Serviços		
1.9.1.5.00.00.00.00.0000 1.9.1.8.00.00.00.00.0000 1.9.1.9.00.00.00.00.0000 1.9.2.0.00.00.00.00.0000 1.9.3.2.00.00.00.00.0000 1.9.9.0.00.00.00.00.0000 2.5.0.0.00.00.00.00.0000 8.5.0.0.00.00.00.00.0000 7.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Originárias		
	TRANSFERÊNCIAS		
1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Intergovernamentais		
1.7.2.1.00.00.00.00.0000 2.4.2.1.00.00.00.00.0000 8.4.7.1.00.00.00.00.0000	da União		

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido será obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas.

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

A entidade deve apresentar a demonstração das mutações no patrimônio líquido - DMPL, que objetiva demonstrar:

- o déficit ou superávit patrimonial do período;
- cada mutação no patrimônio líquido reconhecida diretamente no mesmo;
- o efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores.
- as contribuições dos proprietários e distribuições recebidas por eles como proprietários;

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	ESPECIFICAÇÕES	Participação Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultado Acumulado	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
	Saldo Inicial Exercício Anterior	2310000000000000	2320000000000000	2330000000000000	2340000000000000	2350000000000000	2360000000000000	2370000000000000	2390000000000000	
23.7.1.1.03.00.00.0000	Ajustes de Exercícios Anteriores									
	Aumento de Capital									
23.7.1.1.01.00.00.0000 23.7.1.1.02.00.00.0000	Resultado do Exercício									
	Constituição/Reversão de Reservas									
	Dividendos									
	Saldo Final Exercício Anterior/ Saldo Inicial Exercício Atual	2310000000000000	2320000000000000	2330000000000000	2340000000000000	2350000000000000	2360000000000000	2370000000000000		
23.7.1.1.03.00.00.0000	Ajustes de Exercícios Anteriores									
	Aumento de Capital									
23.7.1.1.01.00.00.0000 23.7.1.1.02.00.00.0000	Resultado do Exercício									
	Constituição/Reversão de Reservas									
	Dividendos									
	Saldo Final Exercício Atual	2310000000000000	2320000000000000	2330000000000000	2340000000000000	2350000000000000	2360000000000000	2370000000000000		

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					
1.1.1- IPTU					
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU					
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI					
1.2.1- ITBI					
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					
1.3.1- ISS					
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3- Dívida Ativa do ISS					
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF					
1.4.1- IRRF					
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

O Demonstrativo tem por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece os artigos 5º a 11 da lei Complementar nº 141/2012, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e sociedade.

As Ações e Serviços Públicos de Saúde, para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos, são aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde

	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL
	1- RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	
1.1.1.2.02.00.00.00.0000	1.1- Imposto Predial e Territorial Urbano –IPTU	
(-) 9.1.1.1.02.02.00.00.0000		
1.1.1.2.08.00.00.00.0000	1.2- Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	
(-) 9.1.1.1.02.08.00.00.0000		
1.1.1.3.05.00.00.00.0000 (-)	1.3- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza –ISS	
9.1.1.1.03.05.00.00.0000		
1.1.1.2.04.00.00.00.0000	1.4- Imposto de Renda Retido na Fonte –IRRF	
(-) 9.1.1.1.02.04.00.00.0000		
1.1.1.2.01.00.00.00.0000	1.5- Imposto Territorial Rural – ITR	
(-) 9.1.1.1.02.01.00.00.0000		
1.9.1.1.00.00.00.00.0000	1.6- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	
1.9.3.1.00.00.00.00.0000	1.7- Dívida Ativa dos Impostos	
1.9.1.3.00.00.00.00.0000	1.8- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	
	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	
1.7.2.1.01.02.00.00.0000	2.1- Cota-Parte FPM	
(-) 1.7.2.1.01.02.07.00.0000		
1.7.2.1.01.05.00.00.0000	2.2- Cota-Parte ITR	
1.7.2.2.01.02.00.00.0000	2.3- Cota-Parte IPVA	
1.7.2.2.01.01.00.00.0000	2.4- Cota-Parte ICMS	
1.7.2.2.01.04.00.00.0000	2.5- Cota-Parte IPI-Exportação	
	2.6-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	
1.7.2.1.36.00.00.00.0000	2.6.1- Desoneração ICMS (LC 87/96)	
	2.6.2- Outras	
	3- TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RCL

Esse demonstrativo integra o RREO e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A RCL deverá ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores.

[illegible]

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

O Demonstrativo deverá conter valores da despesa com pessoal do Poder/Órgão executada nos últimos 12 (doze) meses, com informações sobre a despesa bruta com pessoal, as despesas não computadas para fins de verificação do limite, despesa total com pessoal, percentual da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida (RCL), e os limites máximo, prudencial e de alerta estabelecidos conforme a legislação.

DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		0,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	Pessoal Ativo		
3.1.9.0.05.00.01.00.0000			
3.1.9.0.07.00.00.00.0000			
3.1.9.0.08.01.00.00.0000			
3.1.9.0.08.05.00.00.0000			
3.1.9.0.08.09.00.00.0000			
3.1.9.0.08.99.00.00.0000			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000			
3.1.9.0.13.00.00.00.0000			
3.1.9.0.16.00.00.00.0000			
3.1.9.0.36.00.00.00.0000			
3.1.9.0.47.00.00.00.0000			
3.1.9.0.67.00.00.00.0000			
3.1.9.0.91.00.00.00.0000			
3.1.9.0.92.00.00.00.0000			
3.1.9.0.94.00.00.00.0000			
3.1.9.0.96.00.00.00.0000			
3.1.9.1.13.00.00.00.0000			
3.1.9.1.91.00.00.00.0000			
3.1.9.1.92.00.00.00.0000			
3.1.9.1.94.00.00.00.0000			
3.1.9.0.01.00.00.00.0000	Pessoal Inativo e Pensionistas		
3.1.9.0.03.00.00.00.0000			
3.3.9.0.01.00.00.00.0000			
3.3.9.0.03.00.00.00.0000			
3.1.9.0.05.00.02.00.0000			
3.1.9.0.05.00.03.00.0000			
3.3.9.0.05.51.02.00.0000			
3.3.9.0.05.53.02.00.0000			
3.3.9.0.05.54.02.00.0000			
3.3.9.0.05.55.02.00.0000			
3.3.9.0.05.56.02.00.0000			
3.3.9.0.05.61.02.00.0000			
3.1.9.0.08.03.00.00.0000			
3.1.9.0.08.07.00.00.0000			
3.1.9.0.08.11.00.00.0000			

INFORMAÇÕES FINAIS



Tribunal de Contas
do Estado do Tocantins

➤ Instruções de Procedimentos Contábeis -
IPC's, disponível no site:

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/responsabilidade-fiscal/contabilidade-publica/manuais-de-contabilidade-publica>



Tribunal de Contas
do Estado do Tocantins

**A equipe do SICAP
Agradece!**

email: sicap@tce.to.gov.br

Telefones: 3232-5951/5856